



INDICAÇÃO N 147/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Reformar o mercado Municipal de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

Dada a situação precária da infraestrutura do mercado municipal de Porto Franco, torna-se extremamente importante realizar sua reforma, pois essa reforma trará melhores condições de trabalho para os comerciantes e maior conforto para os clientes nas suas compras semanais.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 27 de Novembro de 2023.

Salomão Veras de Barros Filho

Vereador